

#### **CONTRATO Nº 101-2017-09C**

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro -Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, GGSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME , estabelecida na Rua Boa Aventura, s/n, Bairro Novo, Pindobacu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.218.260/0001-21, através do seu representante legal, Sr. Geny Gabrielly da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 014.620.182-05, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 004-2017, Pregão Eletrônico nº 004-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, após a emissão de ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 243.810,00** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais).

#### LOTE VI

METE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0 1	BROA DE MILHO RECHEADA - O produto deve conter basicamente farinha de trigo especial, farinha de milho (a farinha de trigo e a farinha de milho a serem utilizadas como matérias-primas na fabricação da broa deverão atender ao estabelecido na legislação	UND	165.000	Milamassa	R\$ 0,86	141.900,00

Pregão Eletrônico nº. 004-2017

4

- fls 1 -

	Departamento		- 3			
	Resolução RDC 344/02), ovos,					
	açúcar, creme vegetal hidrogenada,					
	leite em pó integral, sal refinado, óleo					
1 1						
1	de soja, fermento químico e recheio				Į	
	de goiabada. Embalagem individual				•	
1	em sacos plásticos de polipropileno					
	lacrado, com peso de no mínimo		ţ			
	50g. Deverá conter na embalagem a					
1 1	devida identificação do produto com					
1	a composição nutricional, assim					
	como data de fabricação e validade.	i				
	Validade de no mínimo 20 dias a	ļ				
1 1	partir da data de fabricação.	i				·
+	Reembalado em caixas de papelão					
1 1	com dados de identificação do					
1 1	produto, marca do fabricante, lote,					
	1					
	data de fabricação e validade. A					
1 1	entrega deverá ser realizada		1			
	diretamente na unidade escolar.					
	PÃO TIPO "HOT DOG" - Produto,					
	obtido pela cocção, em condições					
	técnicas adequadas, de massa					]
	preparada com farinha de trigo,					
	fermento biológico, água, sal, açúcar,					
	devendo ser a farinha para o preparo					
	enriquecida de ferro e ácido fólico					
	conforme RDC 344 de 13/12/2002					
	isento de gorduras trans, podendo					
.	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	00,,,0,					
	alimenticias, desde que declaradas.					
	Deverão ser preparados a partir de					
	matérias-primas sãs, de primeira					1
	qualidade, isentas de matéria terrosa					
] }	e parasitas e em perfeito estado de					
	conservação. Será rejeitado o pão		i			
	queimado ou mal cozido e não será					
	permitida a adição de farelos e de					
0	corantes de qualquer natureza em		!		R\$ 4,74	
2	sua confecção. RDC n.º 263 de	PCT	21.500	Milamassa	1/44,74	R\$ 101.910,00
-	22/09/2005. Não deverão apresentar					
	grumos duros, pontos negros, pardos		1			
	ou avermelhados. Embalado em					
	saco de polipropileno, atóxico,					
	transparente, lacrado, resistente,					
	termossoldado, em embalagem com					
	10 unidades de 50g, apresentar					
	rotulagem de acordo com a					
	legislação vigente e com prazo de					
	validade de no mínimo 08 dias a					
	partir da data de fabricação.					
	Reembalado em caixas de papelão					し、つし
	com dados de identificação do	l	1			2179/A
	produto, marca do fabricante, lote,					(\\/\\/\/
	data de fabricação e validade. A					XOX
	entrega deverá ser realizada				$\vdash$	(X/V))*
	diretamente na unidade escolar e o				V	
	sabor conforme solicitação.		/		ĺ~	1
Ч_	Casal Collins and College		/_	/ /-	etrônico nº 004-201	7 -fls. 2 -

Pregeo Eletrônico nº. 004-2017

- fls. 2 -

.. . L.y. .....



TOTAL LOTE VI:	R\$ 243.810,00
VALOR TOTAL DO LOTE VPOR EXTENSO:	duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 206 047 2042	33.90.30.11
EDUCAÇÃO	12.306.047.2042	FONTE 015

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA*pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

## CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Fornecero objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração:
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer

Pregão Eletrônico nº. 004-2017

1191,

·



por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato:
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; no que couber;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- o) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- p) Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua das Gaivotas, número 250, Bairro São João , Feira de Santana - BA, telefone: 75 3623-6386, conforme marca descrita no contrato da licitação, para a realização da conferência respeitando o horário de funcionamento, com data prévia estabelecida pela Coordenação da Alimentação Escolar e setor competente.
- q) Todos os produtos perecíveis que constam no lote 03 e lote 06 deverão ser entregues diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Sede e Distrito) conforme relação das escolas.
- r) Os gêneros perecíveis que necessitam de refrigeração deverão ser transportados em carros adequados, devidamente refrigerados.
- s) A entrega nas unidades escolares deverá ocorrer respeitando o horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, com data prévia estabelecida pela Coordenação da Alimentação Escolar.
- t) O fornecedor deverá estar provido de balança para conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega em cada unidade. O fornecedor deverá apresentar o certificado de calibração emitido por empresa acreditada pelo INMETRO renovado a cada seis meses.
- u) As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, após a emissão de ordem de fornecimentó.

regão Eletrônica nº. 004-2017

- fls. 4 -



## CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Significant of the second of t

Pregeo Eletrônieo nº. 004-2017 - fls.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 03 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

GGSC COMÉRICIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CONTRATADA

ra elude somes Sar

CPF: (24 . 346 . 385 - 30

RG: 13778575-57

Yeave Taxes da G10
Testemunhas

CPF: 988 .665 .915 - 72

RG: 07035549-56

The state of the s

Light

,

,

•

. 1

·

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

PP029/2017, em 08/05/2017 às 08h, aquisição de hidrômetros taquimétrico, multijato, transmissão magnética, dotado de blin-dagem contra campos magnéticos externos, relojoaria com cúpula em policarbonato com mostrador inclinado a 45°, carcaça em bronze,

portacionato cominal (qn) 1,5 m²/n;

PP030/2017, em 08/05/2017 às 14h, aquisição de pneus, câmanas e protetores de câmanas para manutenção da frota de veiculos perferencentes a esta prefeitura;

PP031/2017, em 09/05/2017 às 08b, Prestação de Serviços

de Hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do município de Dom Basilio;

2º Chamada para o PP026/2017, em 09/05/2017 às 14h.
Prestação de Serviços no Fomecimento de Refeições (Almoço e Jan-tar), em atendimento a necessidade das secretarias deste Município:

tar), em atendimento a necessidade das secretarias deste Municipio: PP032/2017, em 10/05/2017 às 08h, Prestação de Serviços, no transporte de alunos de várias localidades deste Municipio, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, nos turnos marutino, vespertino e noturno, de ida e volta; PP033/2017, em 11/05/2017 às 08h, Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Residuos Urbanos até o Aterro Sanitário; 2º Charnada para o PP025/2017, em 12/05/2017 àS 08h, Para Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Parque Install Com Estatuto Principal em Madrias Matel. Estaticas de Serviços de Coleta e Estatuto Principal em Madrias e Matel. Estaticas de Serviços de Parque Installação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Parque Installação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Parque Instalação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Parque Instalação de Parq

fantil, Com Estrutura Principal em Madeira e Metal, Fabricado com Ma-

manii, Com Estrutura Principal em Madeira e Metal, Fabricado com Ma-terial Super Resistente, Para ser Instalado em Escolas deste Município Edital na Sede. Divulgação dos demais atos do certame no diá-rio oficial: www.dombasilio.ba.io.org.br. 25/04/2017. Nomeado pelo De-creto 019/2017, de 06/01/2017. t: (77) 3448-2121 ou (77) 3448-2114.

ANDRÉ RODRIGUES LIMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Pre-sencial nº 21/2017, Menor Preço Global. Objeto: contratar pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, fisioterapeurus, fonoaudiólogos, assistentes sociais, bioquímicos, biomédicos, farmacéuticos e outros profissionais de área afins e apoio técnico da área de sadde. Data/Dorário/Icoel. 09/05/2017 às 14h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Infor-mação, endereços supra ou let. 77,3672(200), des 60 fs. 12). mação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08b ás 12h.

> Érico Cardoso-BA, 24 de abril de 2017. RONALDO A. LOPES Pregociro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017 CONTRATO: 99-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LTDA. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Ali-mentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE 1 - R\$ 159.000,00; LOTE V - R\$ 303.600,00.

CONTRATO: 100-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal desino em atendimento so Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE II - R\$ 1:215.650.00.

CONTRATO: 101-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEI-RA DE SANTANA. CONTRATADA: GGSC COMÊRCIO E SERVI-COS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios des-tinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE VI - R\$ 243.810,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5 09 127-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CON-CONTRAIANTE: MONICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CON-TRATADA: NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCA-ÇÕES LIDA-ME: Aditar o contrato nº 242/2013/09C, firmado em 27/08/2013, com valor analizado de R\$ 530.026,24, conforme o Termo Aditivo nº 509118-2016. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 07 meses, a contar do seu termo final. DATA: 22/02/2017

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

LICITAÇÃO 004-2017 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ELCTAÇÃO 004-2017 - OBJETO: Aquisição de generos atimenticos destinados aos alunos da rede público municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017. VALOR: LOTE I RS 159.000,00, LOTE II RS 1.215.650,00,00, LOTE II REVOGADO, LOTE V REVOGADO, LOTE V R\$ 303.600.00, LOTE VI R\$ 243.810,00.

> Feira de Santana-BA, 20 de abril de 2017. JOSE RONALDO DE CARVALHO Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, torna publica a licitução modalidade Progão Presencial nº 024/2017 quem tem como objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção de camisetas e fardamentos sob demanda, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência: Tipo menor preço global par lote. Data da Sessão: 08 de MAIO de 2017, ás 09:00 H (horário de Brasilia) Local: Sala de reunifos, do prédio da Prefeitura Municípal, situado à Praça da Matriz, nº 22, Formosa do Rio Preto-BA. Cópia do edital e Outras informações poderão ser adquiridos no endereço citado. Fone/fax (77) 3616-2112.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, toma público, a licitação modalidade: Pregão Presencial aº 925/2017 - Processo administrativo aº 938/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria voltada para a administração de tributos e rendas, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração do inatice de participação do Municipio no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS) e Consultoria e assessoria ao lisco municipal, com o fito de acompanhamento do Convênio junto à Receita Federal do Brasil para a fispo menor preço global por lote. Data da Sessão: 08 de Maio de 2017, ás 14:30 H (horario de Brasilia) Local: Sala de reuniões, do predio da Prefeitura Municipal, situado à Praça da Matriz, nº 22, Formosa do Rio Preto-BA. Cópia do edital e Outras informações poderão ser adquiridos no endereço citado. Fone/fax (77) 3616-2112.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, toma A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, toma público, a licitação modalidade: Pregão Presencial nº 026/2017 - Processo administrativo nº 939/2017. Objeto: Contraução de empresa especializada para prestação de serviços do ramo de serigarála "silkscren" évo comunicação visual para atender a demanda de diversas secretarias municipais neste municipio. Conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente Instrumento Convocatório: Tipo menor preço global por lote. Data da Sessão: 09 de Maio de 2017, ás 09:00 H (horário de Brastlia) Local: Sala de camiões, do prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça da Matriz, nº 22, Formosa do Rio Preto-BA. Cópia do edital e Outras informações poderão ser adquiridos no endereço citado. Fone/fax (77) 3616-2112.

#### TOMADA DE PRECOS Nº 4/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto Bahia, torna público, a licitação modalidade tomada de preço nº 004/2017 - Processo administrativo nº 940/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na construção de muro do Hospital Regional do Municipio de Formosa do Rio Preto - BA. Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11 de maio de 2017. às 99h:00min (horário local): Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado a Praça da Matriz, nº 22, em Formosa do Rio Preto-BA. Cópia deste Edital poderá ser obtido no endereço citado, Outras informações pelo fone/fax (77) 3616-2112.

Formosa do Rio Preto-BA, 24 de abril 2017. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017-SRP

O pregoeiro do Municipio de Gandu-Ba, AVISA aos in-teressados que realizará P.E. nº 006/17-SRP. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Sessão de abertura realizar-se-à em 08/05/2017, às 09/00h. inform, pote email:co-pelpng@gmail.com Edital www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação 669 158.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017-SRP

O pregoeiro do Municipio de Gandu-Ba, AVISA aos in-dos que realizará P.E. nº 007/17-SRP. OBJETO: aquisição de ais de construção. Sessão de abertura realizar-se-å em 2017, às 09700h. inform. peto emait:copelpmg@gmail.com www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação 669163.

Gandu-BA, 24 de abril de 2017. DIERLEI SANTOS DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Dia 08/05/2017 às 8:30 hs na sede da Prefeitura, Objeto, Aquisição de Cestas Básicas, para atender a SMAS, edital no site www.iacu.ba.in-dap.org.br Informações: Fone (75) 3325-3254, das 8:00 as 12:00 hs.

lacu-BA, 24 de abril de 2017 ADEMIR NEVES SANTOS Pregociro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ibicarai, por intermédio da sua Comissão de Permanente de Licitação, toma público a quem possa interessar a abentura de procedimento licitatório na modalidade

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRE

Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato lubrificação e borracharia dos veículos leves e pesados oficiais do mu-nicípio de Ibicaraí. Com abertura prevista para 08/05/2017 as 09:30.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - SRI

Objeto - Aquisição de tecidos, aviamentos, e artigos de armarinho para uso das oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Mu-nicipio de Ibicaral. Com abertura prevista para 08/05/2017 as 11:00.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Objeto - Aquisição de Materiais de informática para uso das diversas Secretarias do Município de Ibicarai. Com abertura prevista para 09/05/2017 as 08:30.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos e camara de ar que serão destinados aos veículos da Frota Mu-nicipal de Ibicarai. Com abertura prevista para 09/05/2017 as 11:00.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 SRP

Objeto - Registro de preços de urnas funerárias com prestação de serviços funerários, afim de atender as familias carentes do Município de Ibicarai. Com abertura prevista para o dia 09/05/2016 us 13:00 hs, na sede da Prelêitura Municípal.

Maiores informações pelo telefone: (73) 3242 1005

Ibicarai-BA, 24 de abril de 2017. JUCIRLANY RODRIGUES RIBEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2017

A partir do dia 26/04/17, de 8 às 13h de seg/sex, na CPL, Pç A partir du dia 2004/17, de 8 as 1711 de segues, na Cris. (° 19 de Setembro, s/n, centro. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de profissionais do área de saúde. Edital na sede ou no www.ipmbrasíl.org.br/diariooficial/ba/pmibipeba.

Ibipeba-BA, 20 de abril de 2017. MARCELINO EDUÃO DAMACENO Secretário Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

A P. M. DE IBIPITANGA, toma pública a abertura do Pregão Presencial nº 032-2017-PP, do tipo menor preço global realizado através Pregocira Oficial Lais Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 007/2017 de 02.01.17, cujo objeto é a contratação de empresa pra realização de serviços topográfico para recuperação de estradas vicinais na zona rural do municipio de Ibipitanga, conforme especificações constantes no edital e seus anexa. DATA: 08.05.2017 ás 9.00 horas. Inf.: Telefone: (77) 3674-2022. email: cpl.ibipitanga@gmail.com.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anterticidade.html, pelo código 00032017042500135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Live

i,



# RIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2017 - ANO CI - Nº 22.162

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## **PREFEITURAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 - COSEUEDUCAÇÃO - PROCESSO N.º 0048:11.07.882.2017 - O Prefeto do município de Camaçori, no uso de suas atribuições, homologo o Credenciamento da possociudida ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVAMENTO DE PARAFUSO, atribuições de CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 - COSEUEDUCAÇÃO, quo polici d ordenciamento de antidades e instituições educadorias privadas que sejam comunitárias, Stantópicas educadorias privadas que sejam comunitárias, Stantópicas dou contessionates, sem fins lucrativos, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o elementimo de so criamente de cerca e Educação Infantil, Incação Infantil, Incação Infantil, Incação Basica, a partir do ano de 2017, de forma complementar à Rode Municipal de Ensino do Município, atendidas as condições milmas de participacios estabalecidas no Edida de CREDENCIAMENTO N° 003/2016 - COSEU/EDUCAÇÃO, DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2017, ANTONIO ELINADO ARAÚJO DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2017 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 . COSEL/ EDUCAÇÃO - Contrato nº 0052/2017. Processo nº 0048/11.07.682/2017. Contratade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO - Centrato nº 052/2017. Processe n.º 0408.11.07.682/2017. Contratede: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVEMENTO DE PRANCUSCO, OSQUISIO CONSTRUCTO, Contratede: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVEMENTO DE PRANCUSCO, OSQUISIO CONSTRUCTO, CONTRATOR DE DESENVOLVEMENTO DE PRANCUSCO, OSQUISIO CONTRATOR DE CONTRAT

AVISO DE REVOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suns atribuções legais, em conformidade com o disposto no art. 49, de Lei m 5,856/93, resolve REVOGAR o Progão nº 08/92/016 (Presencial) - COMPEL, que tem como objeto o Registro de Proços para equilaçõe de confolomadores de su, incluíndo instalaçõe e transporte, pera etender as diversas unidades de Administração Municipal, ANTÓNIO ELINALDO ARAÚJO DA SUAA - REFEITO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 004-2017 - OSBETO: Aquisição de gêneros silmenticos destinados aos alumos da rade publica municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Ameniscio Escolor - PNAE: HOMOLOGAÇÃO: 0304/2017, VALOR: LOTE IRS 159 000 00, LOTE IRS 12:155.00 0.01 TEI IRS 159 000 00, LOTE IRS 12:155.00 0.01 TEI IRS 159 000 00, LOTE IRS 12:155.00 0.01 TEI IRS 159 000 00, LOTE IRS 12:155.00 0.01 TEI IRS 159 000 00, LOTE IRS 159 000 004-2017 CONTRATO. DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LIDA. OBJETO: Aquisição de gâneros alimenticios destinados aos alumos de rede pública municipat de ensino em atendremos programa Nacional de Alimenticaçõe Escolar - PNAE: ASSINATIRA DO CONTRATO: 03004/2017, VALOR: LOTE IR 159 000 00, LOTE V. R\$ 303 800 00, Feira de Santana, 2004/2017 - Joé Ronaldo de Cervelho - Priefex.

LONTRATO: 100-2017-49C, CONTRATANETE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALMENTOS LIDA. OBJETO: Aquisição de gêneros atimenticios destinados aos atumos da rede pública municipat la tendementa por programa Nacional de Alimenticipal Secolor - PNAE - ASSINATURA NO CONTRATO: USUA/2017 - Joé Ronaldo de Cervelho - Prefexo.

CONTRATO: 101-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA: GGSC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de gâneiros alimentícios destinados aos alunos de rede pública municipal de ensiste em siendificação de Programa Pradicipat de Alimentingão Escolar - PINAE. ASSINATURA DO CONTRATO 03/04/2017. VALOR: LOTE VI - RS 243-510,00. Feira de Santanez, 20/04/2017. VALOR: LOTE VI - RS 243-510,00. Feira de Santanez, 20/04/2017. VALOR: LOTE VI - RS 243-510,00. Feira de Santanez, 20/04/2017. VALOR: LOTE VI - RS 243-510,00. Feira de Santanez, and Fonal fona de Controllo - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 022-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017-2017 OBJETO. Confecção de metertete personetizados destinados e utilização em sventos promovidos e apolados pela Secretará Municipal de Educação. VENCEDOR LOTE : a f. C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, HOMOLOGAÇÃO. 070/47017, VALOR DO LOTE: R3 50 300.00. VALOR DO LOTE R: 83 41 450,00. Feira de Santana, 2004/27017 - Jose Ronados de Carvatio - Prefetio.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 022-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017-2017
CONTRATO LOTE I e II: 117-2017-09C, CONTRATANTE: PREPEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO
LOTE I e II: C, F, DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, OBJETO: Confecção de materiais personalizados desinados a utilização am
ventos promovidos a spudeños pela Secristatia Municipal de Educação, ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/21/21/21/2017
LOTE I R3 50.900,00, VALOR DO LOTE II: R\$ 41.450,00, Feira de Santana, 20/04/2017 - Jose Ronaldo de Cervalho - Prefeito.

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 027/FHFS/2017 - PARECER JURÍDICO N°021/FHFS/2017 - CONTRATANTE - Fundação Hospitaler de Feire de Bentama-BA. Contratada- SOLUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA Contratada- BENTAMES DE REPORTA DE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/FHFS/2017 - PARECER JURÍDICO Nº014/ PROCESSO DE INENCIBILIDADE N° 268 PERSIZOT? - PARECER JURIDICO N°014\*
FIFS/2017 - CONTRATANT - Fundação Hospôdiar de Faida de Santane-86, Coutratida - LUIGATA CAPAÇITAÇÃO E
TRENAMENTO ERELI - ME Contratação de Empresa pera Simpósio Nacional da Licitaçõea o Contratia - FHFS - Valor RS
10.276.00 (doz mã ducimento a sestante reals). Fundamento Legisl Art. 50. II. de Lei Estadual 9.433/05, ruilidos em 19 de abril de
2017 - dotação orgamentária. Alvidade 10.302.004.2075 Elemento de desposa 3.3.90,39,59 - Cultos Sanviços do Terceiros - P.
Auridica - Fonta 002 - Giberta Lucas - Diretora Presidente de FHFS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002-2017 - Menor Preço Global, Abertura: Dia 09/05/2017, és 09:00 horas, Objeto,
Serviços de Manutenção e Rocuperação do rede colotora de esgotos e pavimentrição poládrica. Os interessedos podor dober Informação e o Editar has sede da Parfellura Municipal à Praça Lourivá P. Barros, sirvi, Centro - Dibrupa - Behiol, let.
(73)011,0850, das 8:00 às 12:00 horas, Geovana S. Azevado Correla - Presidente da CPL,
TOMADA DE PREÇO N° 003-2017. Technica e Prezo, Abertura: Dia 246/05/2017, às 09:00 horas, Objeto Contralação
de agência de publicidade e propaganda. Os interessados poderão obter informação e e Editar na sande da Prefeitura Municipal
à Propo Lourivá P. Barros sinif, Centro - Ibáropuá - Bahia, tel. (73)3011,0850, des 8 00 és 12:00 horas, Geovana S. Azevado
Conela - Presidente da CPL.

## Diário Oficial do Estado da Bahia

## COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, Câmaras de Vereadores e demais entes públicos municipais do Estado da Bahia, que não possui agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), poderá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones (71) 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br

> (\*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene, hospedado na EGBA.

> > A Diretoria

6. Cy4



## **LICITAÇÕES**

ADITIVO Nº 5 22 111-2017.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA: Aditar o contrato nº 11-2016-1022C, firmado em 02/03/2016, com valor originário de R\$ 222.000,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário R\$ 222.000,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 02/03/2017.

ADITIVO Nº 5 20 118-2017.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: ANTONIO MARINHO LINS FILHO: Aditar o contrato nº 869/2015/2025C, firmado em 30/12/2015, com valor originário de R\$ 33.600,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.995,72. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 195,72 e anual de R\$ 2.348.64, sendo aproximadamente de 6,99 % do valor do contrato originário, passando o mesmo ao valor total de R\$ 35.948,64. DATA: 22/02/2017.

ADITIVO Nº 5 20 120-2017.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS: Aditar o contrato nº 865/2015/2025C, firmado em 30/12/2015, com valor originário de R\$ 33.600,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.995,72. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 195,72 e anual de R\$ 2.348.64, sendo aproximadamente de 6,99 % do valor do contrato originário, passando o mesmo ao valor total de R\$ 35.948,64. DATA: 16/02/2017.

ADITIVO Nº 5 20 119-2017.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: ISAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR: Aditar o contrato nº 867/2015/2025C, firmado em 30/12/2015, com valor originário de R\$ 33.600,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.995,72. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 195,72 e anual de R\$ 2.348.64, sendo aproximadamente de 6,99 % do valor do contrato originário, passando o mesmo ao valor total de R\$ 35.948,64. DATA: 22/02/2017.

ADITIVO Nº 5 20 121-2017.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE CERQUEIRA RIBEIRO: Aditar o contrato nº 866/2015/2025C, firmado em 30/12/2015, com valor originário de R\$ 33.600,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.995,72. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 195,72 e anual de R\$ 2.348.64, sendo aproximadamente de 6,99 % do valor do contrato originário, passando o mesmo ao valor total de R\$ 35.948,64. DATA: 16/02/2017.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017. VALOR: LOTE I R\$ 159.000,00, LOTE II R\$ 1.215.650,00, LOTE III REVOGADO, LOTE IV REVOGADO, LOTE V R\$ 303.600,00, LOTE VI R\$ 243.810,00. Feira de Santana, 20/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

## EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017

CONTRATO: 99-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE I - R\$ 159.000,00; LOTE V - R\$ 303.600,00. Feira de Santana, 20/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

CONTRATO: 100-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE II - R\$ 1.215.650,00. Feira de Santana, 20/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

CONTRATO: 101-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GGSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: LOTE VI - R\$ 243.810,00. Feira de Santana, 20/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.





Asig.